

**Regulamento de serviços de
transporte de passageiros entre os
Campi da Alameda e do Taguspark**

Versão Abril de 2019

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º Objeto

1. O presente regulamento estabelece as condições de utilização do autocarro ao serviço do Instituto Superior Técnico (IST).
2. O autocarro constitui um serviço interno prestado de boa-fé pelo IST aos seus docentes, investigadores, técnicos, administrativos, estudantes, e outros colaboradores.
3. A finalidade deste serviço é melhorar a acessibilidade ao *campus* do Taguspark e permitir a mobilidade entre os *campi* da Alameda e do Taguspark.
4. O serviço prestado não tem fins lucrativos, nem de concorrência com qualquer outro serviço de transporte de passageiros ou bens.
5. Os percursos e horários são adequados em função do calendário escolar anual do IST no *campus* do Taguspark.

CAPÍTULO II COMPETÊNCIAS

Artigo 2º Competências

Compete ao IST, através da Área de Gestão Administrativa e Financeira do *campus* do Taguspark:

1. A gestão, acompanhamento e planeamento dos autocarros ao serviço do IST.
2. A gestão do Sistema de Reservas.
3. Executar as medidas necessárias ao bom funcionamento e aproveitamento dos recursos disponíveis.

CAPÍTULO III CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

Artigo 3º Sistema de Reservas

1. A utilização do Sistema de Reservas é obrigatória em todos os horários e percursos para a comunidade do IST.
2. O Sistema de Reservas permite a reserva de viagens desde uma semana de antecedência até ao próprio dia, no portal de Internet criado para o efeito.
3. A confirmação da reserva é feita após confirmação de disponibilidade da capacidade do autocarro através da atribuição de um código QR.
4. Para os pedidos de reserva efetuados até ao dia anterior à viagem, a confirmação da reserva é feita até às 16h00 desse dia anterior.

5. Para os pedidos de reserva efetuados após as 16h00 do dia anterior à viagem, a confirmação da reserva é feita de imediato.
6. As reservas aos sábados devem ser feitas até às 16h00 do dia anterior, uma vez que estas viagens só se realizam com um número mínimo de interessados.
7. Uma reserva pode ser cancelada até 1 hora antes do início da viagem a que diz respeito.
8. A não utilização de 2 reservas consecutivas ou 5 intercaladas terá como consequência a inibição de utilização do Sistema de Reservas por um período de uma semana. O histórico de não utilizações será reiniciado em cada ano letivo.
9. A não utilização de uma reserva pode não ser contabilizada para penalização, desde que uma justificação apresentada na Área de Gestão Administrativa e Financeira do *campus* do Taguspark por *email* seja aceite.
10. A utilização do autocarro por pessoas externas à comunidade do IST deverá ser solicitada à Área de Gestão Administrativa e Financeira do *campus* do Taguspark, que emitirá as correspondentes reservas após autorização de utilização.

Artigo 4º Condições de Acesso

É obrigatória a apresentação da reserva com o código QR ao motorista para validação, não sendo possível viajar sem a reserva válida.

Artigo 5º Regras de utilização

1. O motorista não pode esperar pelos passageiros, que devem chegar aos pontos de paragem com alguns minutos de antecedência.
2. Não podem ser transportados passageiros que excedam a lotação de acordo com a legislação em vigor.
3. Não poderão ser transportados quaisquer materiais suscetíveis de danificar o interior do autocarro, sendo expressamente proibido o transporte de materiais inflamáveis ou explosivos.
4. É proibido fumar ou tomar refeições no interior da viatura, ou sujá-la.
5. Os passageiros deverão respeitar as demais instruções do motorista, no que respeita às condições de utilização do autocarro.

Artigo 6º Responsabilidades

1. Os ocupantes do autocarro estão cobertos por uma apólice de seguro nos termos da lei vigente.
2. Para além da responsabilidade civil nos termos da lei vigente, o IST não pode ser responsabilizado por qualquer falha ou quebra do serviço, qualquer que

seja o motivo (por exemplo, atrasos devido ao trânsito, greves, faltas dos motoristas, avarias dos autocarros, e reduções orçamentais que obriguem a reduzir/descontinuar o serviço).

CAPÍTULO IV INFORMAÇÕES

Artigo 7º Publicitação

O horário e locais de paragem serão afixados em local visível ao público no campus do Taguspark e publicitados no portal do IST dedicado à mobilidade e transportes.

Artigo 8º Alterações

O IST reserva-se o direito de alterar os horários e paragens em vigor, sempre que as circunstâncias assim o justifiquem. A informação será divulgada com a antecedência possível, de forma a evitar inconvenientes aos utilizadores deste serviço.

Artigo 9º Reclamações e outros Pedidos

1. Informações relacionadas com o funcionamento do autocarro, deverão ser dirigidas à Área de Gestão Administrativa e Financeira do *campus* do Taguspark através de e-mail.
2. Qualquer sugestão, reclamação ou elogio, deverá ser formalizada através de e-mail à Área de Gestão Administrativa e Financeira do *campus* do Taguspark.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 10º Omissões

As situações não contempladas no presente Regulamento serão resolvidas caso a caso pelo IST.

Artigo 11º Atualizações

O presente Regulamento poderá ser atualizado, caso o IST assim o entenda, tendo em consideração a melhoria das condições de utilização, ou outras circunstâncias que o imponham.

Artigo 12º
Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação pelo Conselho de Gestão do IST, e mantém-se em vigor até posterior alteração.

Aprovado em reunião de Conselho de Gestão em 2019/05/02.